Emenda Parlamentar Nº 003/2025 .

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PERNAMBUCO

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei nº 1251/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026.

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual da Secretaria Executiva da Juventude e Esportes o valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), destinado à contratação de empresa especializada para realização de pesquisa visando a obtenção de informações da realidade social e econômica da juventude cabense.

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda a Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro 2025.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.02 15:00:58 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva
Vereador

ANEXO I
FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR
LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA PARLAMENTAR Nº 003/2025

EMENDA
AUTOR: Vereador Ricardo Carneiro da Silva **PARTIDO: Rede**

Objeto	**Destina valores da Emenda Parlamentar para contratação de empresa especializada para realização de pesquisa visando a obtenção de informações da realidade social e econômica da juventude cabense.**

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**43004**	**Secretaria Executiva da Juventude e Esportes**
Programa	**1.137**	**Apoio as Ações de Investimento de Gestão Administrativa da Secretária Executiva de Juventude e Esportes**
Ação	**4.4.90.00**	**Aplicações Diretas**
Valor	**R$30.000,00**	**Trinta mil reais**
Natureza da despesa		

REDUZIR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**1100**	**GABINETE DO PREFEITO**
Programa	**8.7**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Ação	**3.1.90.00**	**Aplicações Diretas**
Natureza da despesa		
Valor	**R$30.000,00**	**(trinta mil reais)**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe a anulação de dotação orçamentária no valor de **R$ 30.000,00** do Gabinete do Prefeito, com o remanejamento desses recursos para a **Secretaria Municipal de Esportes e Juventude**, destinados à **contratação de empresa especializada para realização de pesquisa sobre a realidade social e econômica da juventude cabense**.

A iniciativa é fundamental para subsidiar a formulação de políticas públicas mais eficazes e alinhadas às necessidades reais dos jovens do município. Por meio de uma pesquisa técnica e qualificada, será possível identificar indicadores sociais, educacionais, econômicos e culturais, bem como mapear desafios, demandas e potenciais oportunidades voltadas ao público juvenil.

O diagnóstico resultante permitirá à administração municipal planejar ações estratégicas, desenvolver programas de inclusão, fortalecer iniciativas esportivas, educacionais e profissionais, além de direcionar investimentos de forma mais assertiva. Trata-se de medida que promove gestão baseada em evidências e reforça o compromisso do poder público com a juventude cabense.

Diante da relevância social da proposta e de seu impacto direto na construção de políticas públicas eficientes, justifica-se plenamente a presente destinação de recursos.

Casa Vicente Mendes, 02 de dezembro de 2025.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.02 15:02:08 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva